

MOÇÃO Nº 004, de 09 de março de 2010.

“Congratula o Senhor Vanir Antônio Emerick.”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através da vereadora abaixo-assinada, fundamentada no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Senhor Vanir Antônio Emerick por seu trabalho voluntário prestado à população carente do município de Manhumirim.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 09 de março de 2010.

Ver. Emily Bracks

JUSTIFICATIVA

O Senhor Vanir realiza diversos trabalhos junto a população fazendo visitas às famílias carentes, doando gêneros alimentícios, roupas, materiais em geral para a casa, prestando assistência social e espiritual a várias famílias.

O papel do Sr. Vanir é o de um prefeito anônimo.

Colabora com a Creche Dr. Orbino Werner, Creche Reviver, Patronato Agrícola, com doações e fazendo visitas.

Faz ainda distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores, adquiridos com seus próprios recursos.

O Sr. Vanir tem como filosofia de vida fazer o bem às pessoas, tendo como lema a máxima espírita: “FORA DA CARIDADE NÃO HÁ SALVAÇÃO”.